



## PORTARIA Nº 088/2017

**O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO**  
– **FSSS**, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, da aluna relacionada no quadro abaixo:

<b>Ord</b>	<b>Nº de Proc.</b>	<b>Nome do Aluno</b>	<b>Curso</b>	<b>Ingresso</b>	<b>Semestre(s)</b>
1	0706/17	Thaís Dourado Nery	CON/Not	2016.2	2017.1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro do corrente ano.

Alagoinhas, 26 de julho de 2017.